



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº. 04/10

Aprova alteração no Regulamento do Processo Seletivo Docente e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o disposto no Parecer Consuni nº 06/10, de 24/02/10,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 9º do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 18/08, de 28/05/08, alterado pela Resolução CA nº 25/09, de 27/05/09, e pela Resolução CA nº 40/09, de 30/10/09.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de março de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente